"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE FARIA ALUSIVA DULCE AO INTERNACIONAL DA MULHER E DETERMINA **OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DULCE DE FARIA no ano em curso às seguintes personalidades descritas no Anexo I, e transferida a Sessão Solene para o Centro Cultural São Francisco – Bairro Jundaí, no dia 29 de março de 2019, às 19h00.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 08 de março de 2019.

Leandro Ribeiro da Silva = PRESIDENTE =

Luiz Santos Lacerda = VICE-PRESIDENTE =

Elinner Rosa de Almeida S. e Gonçalves = 1ª SECRETÁRIA =

Mauro José Severiano = 2° SECRETÁRIO =

Raimundo Teles de O. Santos Júnior = 3° SECRETÁRIO =

João César Antônio Pereira = 4° SECRETÁRIO =

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem por escopo fazer homenagem às mulheres do nosso Município, merecedoras dessa honraria. E nada mais é do que uma forma singela e solene de reconhecer e lembrar do trabalho que se destacaram em nosso convívio, em algum segmento público ou privado, pessoas que assim procedem, fazem jus ao recebimento de tal honraria em vida. É a nossa justificativa.

ANEXOI(Decreto n° ____/17 = ___/___/2019)

| ALFREDO LANDIM (PT) | |
|-------------------------|--|
| AMÉRICO FERREIRA (PSDB) | |
| DEUSMAR CHAVEIRO (PSL) | |
| DOMINGOS PAULA (PV) | |
| ELIAS RODRIGUES (PSDB) | |
| ELINNER ROSA (PMDB) | |
| JAKSON CHARLES(PSB) | |
| JEAN CARLOS (PTB) | |
| JOÃO DA LUZ (PHS) | |
| JOÃO FEITOSA (PTB) | |
| FERNANDO DE PAIVA (PTN) | |
| LEANDRO RIBEIRO (PTB) | |
| LÉLIO ALVARENGA (PSC) | |
| LISIEUX BORGES (PT) | |
| LUIZ LACERDA (PT) | |
| LUZIMAR SILVA (PMN) | |
| PROFESSORA GELI (PT) | |
| MAURO SEVERIANO (PSDB) | |
| PAULO DE LIMA (PDT) | |
| PEDRO MARIANO (PRP) | |
| TELES JÚNIOR (PMN) | |
| THAÍS GOMES (PSL) | |
| VALDETE FERNANDES (PDT) | |
| MESA DIRETORA | |

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DULCE DE FARIA ALUSIVA AO INTERNACIONAL DA MULHER E DETERMINA **OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DULCE DE FARIA no ano em curso às seguintes personalidades descritas no Anexo I, e transferida a Sessão Solene para o Centro Cultural São Francisco – Bairro Jundaí, no dia 22 de março de 2018, às 19h30m.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, em 16 de março de 2018.

Amilton Batista de Faria Filho = PRESIDENTE =

Thais Gomes de Souza = VICE-PRESIDENTE =

Leandro Ribeiro da Silva = 1° SECRETÁRIO =

Maria Geli Sanches = 2^a SECRETÁRIA =

Elias Rodrigues Ferreira = 3° SECRETÁRIO =

José Fernando de Paiva = 4° SECRETÁRIO =

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem por escopo fazer homenagem às mulheres do nosso Município, merecedoras dessa honraria. E nada mais é do que uma forma singela e solene de reconhecer e lembrar do trabalho que se destacaram em nosso convívio, em algum segmento público ou privado, pessoas que assim procedem, fazem jus ao recebimento de tal honraria em vida. É a nossa justificativa.

| AMÉRICO FERREIRA (PSDB) | |
|-----------------------------|--|
| AMILTON FILHO (SD) | |
| ANTÔNIO ROBERTO GOMIDE (PT) | |
| DEUSMAR JAPÃO (PSL) | |
| DOMINGOS PAULA (PV) | |
| PR. ELIAS FERREIRA (PSDB) | |
| ELINNER ROSA (PMDB) | |
| JAKSON CHARLES (PSB) | |
| JEAN CARLOS (PTB) | |
| JOÃO DA LUZ (PHS) | |
| FERNANDO PAIVA (PTN) | |
| LEANDRO RIBEIRO (PTB) | |
| LÉLIO ALVARENGA (PSC) | |
| LISIEUX JOSÉ BORGES (PT) | |
| LUIZ LACERDA (PT) | |
| LUZIMAR SILVA (PMN) | |
| PROFESSORA GELI (PT) | |
| MAURO SEVERIANO (PSDB) | |
| PEDRO MARIANO (PRP) | |
| TELES JÚNIOR (PMN) | |
| THAÍS GOMES (PSL) | |
| VALDETE FERNANDES (PDT) | |
| VILMA RODRIGUES (PSC) | |
| MESA DIRETORA | |